



Indicação Nº 2271/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal para atendimento emergencial a vítimas de violência.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal para atendimento emergencial a vítimas de violência.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência, em suas diversas formas, continua sendo uma grave violação de direitos humanos e um problema social que afeta milhares de pessoas, especialmente mulheres, crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Em casos de emergência, é fundamental que o poder público esteja preparado para agir de forma rápida, acolhedora e eficiente.

O município de Itapevi, com sua crescente população, carece de um programa institucionalizado que promova o **acolhimento imediato, suporte psicológico, jurídico e social**, além de **garantir abrigo temporário seguro** às vítimas de violência.

Esse programa deve funcionar em regime de plantão 24 horas, articulado com a Guarda Civil Municipal, Delegacias, Ministério Público, Conselhos Tutelares e rede socioassistencial, garantindo resposta rápida e integrada.

Além disso, a medida está em consonância com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), reforçando o compromisso municipal com a proteção à vida e à dignidade das pessoas.



Diante disso, solicito que o Executivo Municipal considere a viabilidade de implementação deste importante programa, que certamente salvará vidas e contribuirá para uma cidade mais justa, segura e humana.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9TMSMP8NMXR4MTG8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9TMS-MP8N-MXR4-MTG8

